



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.02/2019/003

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 079/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, especificados nos 91 itens do Termo de Referência, do edital de *Pregão* nº 0.10.02/2019/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**DEREPENTE DISTRIBUIDORIA DE ALIMENTOS LTDA-ME** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.463.977/0001-73, sediado(a) na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 50, Planalto, São José do Egito/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	ATUM 170g	PALMEIRA	UNIDADE	240	3,76	902,40
11	AZEITE DE OLIVA, 100% óleo de oliva, acondicionado em lata ou garrafa plástica de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	GALO	UNIDADE	840	11,74	9.861,60
13	BALAS COFFE CLASSIC, diversos sabores acondicionados em	ARCO	PACOTE	4.800	6,33	30.384,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:  
09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	embalagem de 500 gramas.					
14	BALAS SORTIDAS, TIPO BUTTER JTOFFE, diversos sabores acondicionados em embalagem de 1 KG.	ARCO	PACOTE	4.800	8,88	42.624,00
20	Biscoito Waffer, Sabor Chocolate, em embalagem contendo 40g, Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, sal, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	VITAMASSA	UNIDADE	7.200	0,42	3.024,00
21	Biscoito Waffer, Sabor Morango, em embalagem contendo 40g, Ingredientes:Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja, sal, flocos de morango, corante natural carmim cochonilha, aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	VITAMASSA	UNIDADE	7.200	0,44	3.168,00
23	BOMBONS SORTIDOS, acondicionados em embalagem de 1 KG, do tipo garoto ou similar.	ARCO	PACOTE	1.800	21,41	38.538,00
25	CAPPUCCINO, acondicionado em embalagem de 200 gramas.	SÃO BRAZ	UNIDADE	240	6,16	1.478,40
26	CATCHUP. Embalagem: frasco com 400g.	XAVANTE	UNIDADE	3.000	3,06	9.180,00
30	CHOCOLATES SORTIDOS, pacotes, de 400G, do tipo sonho se valsa ou similar.	ARCO	UNIDADE	1.440	9,46	13.622,40
31	CÔCO RALADO,1 KG	RETIS	QUILO	1.680	20,01	33.616,80
50	FERMENTO - tipo: em pó químico; embalagem com 10g, com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote.	ROYAL	EMBALAGEM	360	0,71	255,60

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

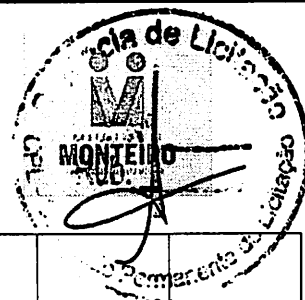
09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



57	MACARRÃO PARA LASANHA a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional.	VITAMASSA	UNIDADE	480	4,06	1.948,80
59	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, de primeira qualidade, cor clara, pasteurizado, com ovos, acondicionado em embalagem plástica de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Fardo com 20 unidades	VITAMASSA	UNIDADE	840	2,35	1.974,00
80	QUEIJO RALADO parmesão 50 gramas	RETIS	PACOTE	360	2,32	835,20

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Monteiro						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CAPPUCCINO, acondicionado em embalagem de 200 gramas.	UNIDADE	SÃO BRAZ	240	R\$ 6,16	R\$ 1.478,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.478,40

Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ATUM 170g	UNIDADE	PALMEIRA	120	R\$ 3,76	R\$ 451,20
11	AZEITE DE OLIVA, 100% óleo de oliva, acondicionado em lata ou garrafa plástica de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de	UNIDADE	GALO	120	R\$ 11,74	R\$ 1.408,80

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	validade e especificações do produto.					
13	BALAS COFFE CLASSIC, diversos sabores acondicionados em embalagem de 500 gramas.	PACOTE	ARCO	2400	R\$ 6,33	R\$ 15.192,00
14	BALAS SORTIDAS, TIPO BUTTER JTOFFE, diversos sabores acondicionados em embalagem de 1 KG.	PACOTE	ARCO	2400	R\$ 8,88	R\$ 21.312,00
20	Biscoito Waffer, Sabor Chocolate, em embalagem contendo 40g, Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, sal, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	UNIDADE	VITAMASSA	3600	R\$ 0,42	R\$ 1.512,00
21	Biscoito Waffer, Sabor Morango, em embalagem contendo 40g, Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja, sal, flocos de morango, corante natural carmin cochonilha, aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	UNIDADE	VITAMASSA	3600	R\$ 0,44	R\$ 1.584,00
23	BOMBONS SORTIDOS, acondicionados em embalagem de 1 KG, do tipo garoto ou similar.	PACOTE	ARCO	600	R\$ 21,41	R\$ 12.846,00
26	CATCHUP. Embalagem: frasco com 400g.	UNIDADE	XAVANTE	1800	R\$ 3,06	R\$ 5.508,00
30	CHOCOLATES SORTIDOS, pacotes, de 400G, do tipo sonho se valsa ou similar.	UNIDADE	ARCO	600	R\$ 9,46	R\$ 5.676,00
31	CÓCO RALADO, 1 KG	QUILO	RETIS	600	R\$ 20,01	R\$ 12.006,00
50	FERMENTO - tipo: em pó químico; embalagem com 10g, com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote.	EMBALAGEM	ROYAL	240	R\$ 0,71	R\$ 170,40

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



*Handwritten signature or initials.*



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



57	MACARRÃO PARA LASANHA a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional.	UNIDADE	VITAMASSA	240	R\$ 4,06	R\$ 974,40
59	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, de primeira qualidade, cor clara, pasteurizado, com ovos, acondicionado em embalagem plástica de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Fardo com 20 unidades	UNIDADE	VITAMASSA	240	R\$ 2,35	R\$ 564,00
80	QUEIJO RALADO parmesão 50 gramas	PACOTE	RETIS	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 79.483,20</b>

Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ATUM 170g	PALMEIRA	UNIDADE	120	R\$ 3,76	R\$ 451,20
11	AZEITE DE OLIVA, 100% óleo de oliva, acondicionado em lata ou garrafa plástica de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	QUAKER	UNIDADE	120	R\$ 11,74	R\$ 1.408,80
13	BALAS COFFE CLASSIC, diversos sabores acondicionados em embalagem de 500 gramas.	GALO	PACOTE	1.200	R\$ 6,33	R\$ 7.596,00
14	BALAS SORTIDAS, TIPO BUTTER JTOFFE, diversos sabores acondicionados em embalagem de 1 KG.	ARCO	PACOTE	1.200	R\$ 9,88	R\$ 11.856,00
23	BOMBONS SORTIDOS, acondicionados em	ARCO	PACOTE	600	R\$ 21,41	R\$ 12.846,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



*aw*



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	embalagem de 1 KG, do tipo garoto ou similar.					
26	CATCHUP. Embalagem: frasco com 400g.	XAVANTE	UNIDADE	1.200	R\$ 3,06	R\$ 3.672,00
30	CHOCOLATES SORTIDOS, pacotes, de 400G, do tipo sonho se valsa ou similar.	ARCO	UNIDADE	600	R\$ 9,46	R\$ 5.676,00
31	CÔCO RALADO, 1 KG	RETIS	QUILO	720	R\$ 20,01	R\$ 14.407,20
50	FERMENTO - tipo: em pó químico; embalagem com 10g, com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote.	ROYAL	EMBALAGEM	120	R\$ 0,71	R\$ 85,20
57	MACARRÃO PARA LASANHA a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional.	BONOMILHO	UNIDADE	240	R\$ 4,06	R\$ 974,40
59	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, de primeira qualidade, cor clara, pasteurizado, com ovos, acondicionado em embalagem plástica de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Fardo com 20 unidades	ITALAC	UNIDADE	240	R\$ 2,35	R\$ 564,00
80	QUEIJO RALADO	DENO COCO	PACOTE	240	R\$ 2,32	R\$ 556,80

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



parmesão 50 gramas						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 60.093,60</b>

<i>Órgão Participante: Fundo Municipal de Educação</i>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AZEITE DE OLIVA, 100% óleo de oliva, acondicionado em lata ou garrafa plástica de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	UNIDADE	GALO	600	R\$ 11,74	R\$ 7.077,00
13	BALAS COFFE CLASSIC, diversos sabores acondicionados em embalagem de 500 gramas.	PACOTE	ARCO	1200	R\$ 6,33	R\$ 7.596,00
14	BALAS SORTIDAS, TIPO BUTTER JTOFFE, diversos sabores acondicionados em embalagem de 1 KG.	PACOTE	ARCO	1200	R\$ 8,88	R\$ 10.656,00
20	Biscoito Waffer, Sabor Chocolate, em embalagem contendo 40g, Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja, sal, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	UNIDADE	VITAMASSA	3600	R\$ 0,42	R\$ 1.512,00
21	Biscoito Waffer, Sabor Morango, em embalagem contendo 40g, Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja, sal, flocos de morango, corante natural carmim cochonilha, aromatizante, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do	UNIDADE	VITAMASSA	3600	R\$ 0,44	R\$ 1.584,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

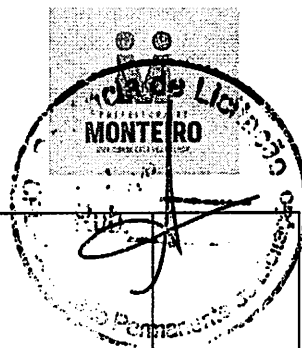
09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	produto						
23	BOMBONS SORTIDOS, acondicionados em embalagem de 1 KG, do tipo garoto ou similar.	PACOTE	ARCO	600	R\$ 21,41	R\$ 12.846,00	
30	CHOCOLATES SORTIDOS, pacotes, de 400G, do tipo sonho se valsa ou similar.	UNIDADE	ARCO	240	R\$ 9,46	R\$ 2.270,4	
31	CÔCO RALADO,1 KG	QUILO	RETIS	360	R\$ 20,01	R\$ 7.230,60	
59	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, de primeira qualidade, cor clara, pasteurizado, com ovos, acondicionado em embalagem plástica de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Fardo com 20 unidades	UNIDADE	VITAMASSA	360	R\$ 2,35	R\$ 846,00	
TOTAL						R\$ 51.618,00	

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

09.073.628/0001-91

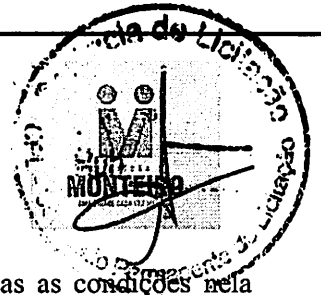
E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510

*aw*





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



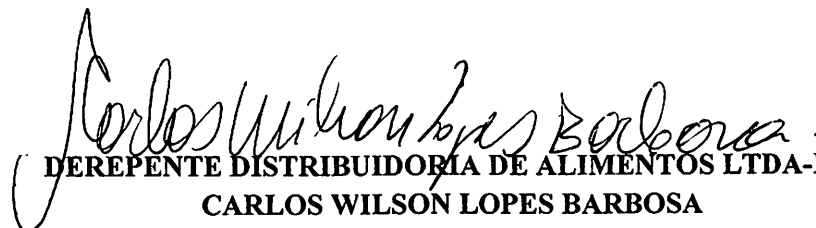
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 14 de Fevereiro de 2020

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita Constitucional  
PELA CONTRATANTE

  
**DEREPENTE DISTRIBUIDORIA DE ALIMENTOS LTDA-ME**  
**CARLOS WILSON LOPES BARBOSA**  
PELA CONTRATADA

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ:

09.073.628/0001-91

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510

